



EDITAL nº. 13/2024

Assunto: TOLERÂNCIA DE PONTO NA TARDE DO DIA 28 DE MARÇO (QUINTA-FEIRA SANTA)

===FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===**TORNA PÚBLICO**, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº. 2 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores deste Município, na tarde do dia 28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 27 de março de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Francisco José Cordeiro Miranda-